



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.06.2023.01-TP.

Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce.
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce.
Processo administrativo Nº 202303020001
Tomada de preços Nº 16.06.2023.01-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE ARAPORANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Yanne Silva Feitosa – membro, Lucas Justino Caetano Membro, para emissão do relatório da análise das propostas de preços do Edital da Tomada de Preços nº 16.06.2023.01-TP, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE ARAPORANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.** É imperioso destacar que as propostas de preços foram analisadas pelo setor de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Sr. João Lucas Barros Temóteo, servidor público, Engenheiro Civil – CREA/CE 51.798, todos com fundamento no art. 43, IV, V, art. 44 e art. 48, da Lei nº 8.666/93. Da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia, chegou-se ao seguinte resultado conforme parecer técnico anexo a esse relatório:

Proposta Desclassificada:

AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.372.042/0001-84-

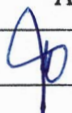

Valor total da proposta: R\$ 126.072,44 (cento e vinte e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), desclassificada conforme parecer técnico em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Constatado a ausência dos representantes legais das empresas participantes, abre-se prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea " b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Sra. Presidente fez constar que o resultado será afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal, postada nos sites: "licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitação/abertas" e santanadocariri.ce.gov.br, bem como enviada no e-mail da licitante participante. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. presidente deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Yanne Silva Feitosa	
Membro	Lucas Justino Caetano	